



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2871-CEPE, de 24 de outubro de 2005.

**AUTORIZA A REMOÇÃO DA DOCENTE
RUTH MARIA DE PAULA GONÇALVES.**

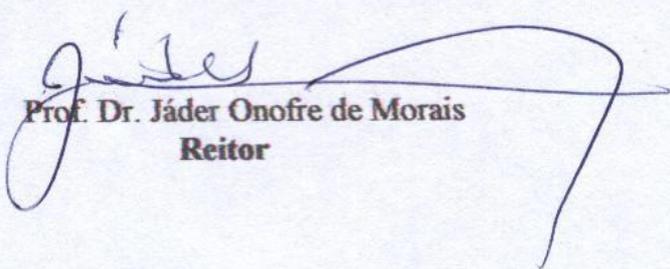
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que conta do processo nº 04151103-4 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a remoção da docente **RUTH MARIA DE PAULA GONÇALVES**, da Faculdade de Educação e Ciências (FAEC) para o Centro de Humanidades (CH).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de outubro de 2005.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor